



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 050/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/04/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 210/2014 celebrado entre a UEM e Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 1016/2014;
considerando o disposto no Parecer 289/2014 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de abril de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 210/2014 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob no numero 37.569 - Programa de Pesquisa Básica e Aplicada – chamada de projetos 24/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá 29 de abril de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/05/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)